



DIÁRIO OFICIAL PORTO ALEGRE

Órgão de divulgação do Município - Ano XXIV - Edição 6114 - Terça-feira, 29 de outubro de 2019
Divulgação: Terça-feira, 29 de outubro de 2019 **Publicação:** Quarta-feira, 30 de outubro de 2019

EXECUTIVO PESSOAL

Atos

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA, de conformidade com o artigo 40, parágrafo 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 20/98, artigo 3º da Lei Complementar 466/01; Decreto 13.394/01; Decreto 13.390/01, em relação ao ex-servidor DELMAR SOUZA FERNANDES, matrícula 4425.0, falecido em 17/05/2001, Estatutário, no cargo de Mecânico, código OP-1.02.04.D.10-2, com carga horária de 30 horas, Inativo, da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, aposentado por tempo de serviço, com provento integral, pela Portaria 496, de 19/04/2017, a contar de 22/09/1989, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 20/09/1958, o Ato 1559, de 08/12/2006, que revisou a pensão por morte, a contar de 01/09/2001, quanto ao valor total mensal que passa a ser de, correspondente a 100% do provento do ex-servidor, com efeitos pecuniários a contar de 23/10/2014 em face da prescrição quinquenal, para atualização de dados de aposentadoria, matrículas e lotação, à razão de: 50% à pensionista JANDIRA AMELIA TELES FERNANDES, matrícula 4425.0, CPF 003.481.990-82, cônjuge, no valor de e 50% ao pensionista DILAMAR TELES FERNANDES, matrícula 4425.0, CPF 634.239.360-53, filho inválido, no valor de. Observações: A pensionista Jandira Amelia Teles Fernandes foi excluída por falecimento em 22/04/2012. CPF do ex-servidor: 080 179 300 97, PASEP do ex-servidor: 100 426 606 34, através do Ato 149, de 23/10/2019 (processo 001.026080.04.4.00000). "**Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado**".

Portarias

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA RAQUEL DOS SANTOS CAILLAVA, 1062638/1, Assistente Administrativo, AA10406, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Saúde, para exercer a função gratificada de Assistente Técnico, 21160003, do/da Direção Administrativa/Hospital de Pronto Socorro/Secretaria Municipal de Saúde, 18726006, vaga 1001246, a contar de 21/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 68, através da Portaria 8534789 de 23/10/2019 (Processo 19.0.000126188-9).

NOMEIA, no cargo de Engenheiro-Civil, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, os candidatos aprovados abaixo relacionados, na Secretaria Municipal da Fazenda, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8569061 de 25/10/2019 (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
DÉBORA FONSECA ALVES	53º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 01/11/2019, às 09h30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
LUCAS RUIZ LOMBARDI	54º geral	
VANESSA STAATS	55º geral	
EDGAR ALEJANDRO VARGAS	56º geral	
TANÍSIA NEGRELLO SOARES	57º geral	
MARCOS FEDER	58º geral	
VÍTOR FERNANDES DE ALENCASTRO E SILVA	59º geral	
RODRIGO DE LUCENA PERINI	60º geral	
FRANCISCO TESTON TISBIEREK	61º geral	
RENATO DE BARCELLOS SCHIMITT	62º geral	

NOMEIA, no cargo de Engenheiro-Civil, ES-1.14.NS, Concurso Público 557 com homologação disponibilizada no DOPA em 05/05/2016, os candidatos aprovados abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8562972 de 25/10/2019 (processo 19.0.000010406-2, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	
EVELINE PEDOTT	63º geral	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 01/11/2019, às 09h30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
NATÁLIA MARCON DE SOUZA	64º geral	

NOMEIA, no cargo de Engenheiro-Cartógrafo, ES-1.14.NS, Concurso Público 556 com homologação disponibilizada na DOPA em 05/05/2016, os candidatos aprovados abaixo relacionados, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8563718 de 25/10/2019 (processo 19.0.000010406-2, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 14º andar, sala C, na SEXTA-FEIRA, 01/11/2019, às 09h30min, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
GABRIEL SCHREINER RAMOS	03º geral	
EDUARDO DA SILVA VALENTI	04º geral	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal da Fazenda, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8569105 de 25/10/2019 (processo 18.0.000088913-6, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/11/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
BOLIVAR AUGUSTO CARRA	140º geral	
LISIANE SOBRAL DE REZENDE	141º geral	
DANIELA KUHN GULARTE	142º geral	
GABRIELA MACEDO DE LIMA RODRIGUES	44º Negro (472º geral)	

NOMEIA, no cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, na Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, os candidatos abaixo relacionados, aprovado no Concurso Público 568, com homologação disponibilizada no Diário Oficial de Porto Alegre em 28/06/2016, em caráter efetivo, para cumprirem estágio probatório, com base legal no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8564009 de 25/10/2019 (processo 19.0.000010406-2, autorizado em 21/10/2019).

NOME	CLASSIFICAÇÃO	Favor comparecer junto à Equipe de Ingresso, situada na Rua Siqueira Campos, 1300, 9º andar, sala 915, na SEGUNDA-FEIRA, 04/11/2019, às 10h, a fim de encaminhar os exames complementares de ingresso e do agendamento de posse, portando documento de identificação, com foto.
AMANDA E SÁ GIACHIN	143º geral	
MAURÍCIO PEREIRA PORTELLA DA SILVA	144º geral	
IVANIA KUNZLER	146º geral	

OBS: A candidata classificada em 145º geral, LIDIANE ALVES MENDES, foi nomeada em 11/01/2018, como 12º Negro.

PROCURADOR-GERAL DO MUNICÍPIO, no uso de suas atribuições legais,

ALTERA as Portarias 137/2016 e 017/2019 de 14/09/2016 e 06/03/2019, publicadas no Diário Oficial em 16/09/2016 e 07/03/2019, respectivamente, quanto à composição da Comissão Responsável pela Realização de Processo Seletivo de Estagiários, no âmbito da Procuradoria-Geral do Município, que passa a ser: PAULO RICARDO RAMA, matrícula 381886/1, Administrador, GIOVANE RODRIGUES DA SILVA, Administrador, 1271822/1, MICHELLE MENDES DE ALMEIDA, Assistente Administrativo, matrícula 905802/3, LUÍS FERNANDO PINHEIRO, matrícula 967560/1, Assistente Administrativo, e CELSO LEVIN, matrícula 338816/1, Assistente Administrativo, sob a coordenação do primeiro; a contar da publicação do presente ato, e conforme regras estabelecidas no Decreto 19.496, de 9 de setembro de 2016. Através da Portaria 099 de 24/10/2019. (Processo 16.0.000049564-0)

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE TRANSPARÊNCIA E CONTROLADORIA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA JANIS MACHADO LEMOS, matrícula 1023080, Administrador, LUCAS MEDINA JUNG, matrícula 1477013, Diretor de Departamento Adjunto, CLEIDE LAMMEL LUCAS, matrícula 467010, Auditor de Controle Interno, JOSÉ TEODORO RIBEIRO PINTO, matrícula 60607, Auditor de Controle Interno, MARINES DAL POZZO DE MATOS, matrícula 319366, Auditor de Controle Interno, JOICE MITTMANN, matrícula 334665, Técnico de Controle Interno, DÉBORA DA ROCHA FEIJÓ, matrícula 1332910, Auditor de Controle Interno, ANA LÚCIA GOMES DOS SANTOS, matrícula 333983, Auditor de Controle Interno, JANE MERI FRANCINES PASSOS, matrícula 442190, Técnico de Controle Interno, LEONEL GARCIA SANTANNA, matrícula 1037005, Auditor de Controle Interno, FRANCIELLY STEPANSKI DA SILVEIRA, matrícula 1501496, Assistente Administrativo e HELENO BAPTISTA FRANKEN, matrícula 1451146, Administrador, todos da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria para, sob a coordenação da primeira, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 06 a 20/11/2019, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da da UGPM/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constar na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário e entregue até 05 de dezembro de 2019 à UGPM/SMPG, através da Portaria 8554084, de 24/10/2019. (Processo 19.0.000114825-0)

DESIGNA CLEIDE LAMMEL LUCAS, 467010/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, efetivo, do/da Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, para responder pela função gratificada de Diretor de Divisão, 11160036, do/da Divisão de Auditoria Geral/Controladoria Geral do Município/Secretaria Municipal de Transparência e Controladoria, 41603001, substituindo REGINA MIRANDA VALLE, 333302/3, Auditor de Controle Interno, ES140NS, por motivo de Licença-Prêmio, de 18/10/2019 a 28/10/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 8492538/2019 de 18/10/2019 (Processo 19.0.000125067-4).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA LUCAS MACHADO PAIM, matrícula 1240676-01, Administrador, PATRICIA RAUPP DA SILVA, matrícula 1224115-03, Assessor

Especialista, LUCIANO FERREIRA FERRUGEM, matrícula 1489623-01, Assistente, PATRICIA FERNANDA AGUIAR BARBOSA, matrícula 790580-04, Assistente Administrativo; todos da Secretaria do Meio Ambiente e da Sustentabilidade para, sob a coordenação do primeiro, constituírem a Comissão Inventariante para o exercício de 2019, de acordo com a Instrução Normativa SMF 01/2013, publicada no Diário Oficial de Porto Alegre de 18/02/2013, para, nos dias 01/11/2019 a 05/12/2019, realizarem exclusivamente o Inventário Patrimonial, sob a orientação da Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/SMPG, sendo garantido a todos os membros desta Comissão acesso irrestrito às salas, armários e gavetas, objetivando o completo levantamento dos bens existentes, inclusive dos equipamentos de informática. Após, deverá ser elaborado o apontamento das inconsistências entre os bens existentes fisicamente e os constantes no Cadastro de Bens Patrimoniais (CBP), bem como das providências tomadas, devendo as mesmas constarem na Ata de Encerramento, que deve ser inclusa no processo de Inventário, e entregue até 05/12/2019 à Unidade de Gestão do Patrimônio Imobiliário/SMPG, através da Portaria 125 de 25/10/2019 (Processo 19.0.000114821-7).

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE, no uso de suas atribuições legais,

DELEGA COMPETÊNCIA, a partir de 25/09/2019, ao servidor FÁBIO NUNES DA SILVA, matrícula 1172220/02, Coordenador de Recursos Humanos, da Coordenação de Administração e Serviços da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, para análise e deliberação nos processos administrativos relativos à efetividade funcional dos servidores municipais, estagiários e conselheiros tutelares, no âmbito da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte, com base no Decreto 17.194, de 11 de agosto de 2011, e suas alterações posteriores, através da Portaria 8564177 de 25/10/2019 (Processo 19.0.000128058-1).

SECRETÁRIO MUNICIPAL DA CULTURA, no uso de suas atribuições legais,

RETIFICA a Portaria 98, de 17/10/2019, que instaurou sindicância, quanto ao objeto, que são os processos 19.0.000006179-7, 19.0.000041345-6 e 18.0.000137512-8, e não como constou, com base no artigo 222 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985, através da Portaria 101 de 18/10/2019. (Processo 19.0.000006179-7)

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 303085/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística, Referência Imediatamente Superior, em conformidade com o disposto no Artigo 70 da Lei 6203/88, alterada pela Lei 6412/89, aos termos da Lei 6309/88, Lei 11253 de 04/04/2012, a contar 13/09/2019, através da Portaria 1662 de 25/10/2019 (Processo 009.001021.13.3.00000).

CONCEDE a JAIRO ALMEIDA, 706386, Montador Eletromecânico, OP20206, efetivo, da Coordenação de Manutenção Industrial (GMAN), Abono de Permanência, a contar de 19/10/2019, com base na Emenda Constitucional número 41 de 31/12/2003, através da Portaria 1663 de 25/10/2019 (Processo 19.13.000007135-0).

DESIGNA AMANDA PIRES DE SOUZA, 383688/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, efetivo, do/da Equipe de Análise de Leituras e de Consumos/Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, para responder pela função gratificada de Líder de Equipe I, 1.2.1.1, do/da Coordenação de Leitura/Gerência de Gestão do Consumo/Diretoria de Relacionamento Com O Cliente, 88330000, substituindo ALEXSANDRO GONÇALVES LEITE, 338038/2, Agente de Serviços Externos, AC20104, por motivo de licença prêmio, de 29/10/2019 a 12/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 69; Decreto 15047 de 13/01/2006, através da Portaria 1664 de 25/10/2019 (Processo 18.10.000004324-3).

DISPENSA MARCO ANTONIO GIL FACCIN, 716318/3, Engenheiro, ES114NS, adido, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, da função gratificada de Gerente, 1.2.1.7, do/da Gerência de Projetos e Obras/Diretoria de Gestão e Desenvolvimento, 82400000, vaga 2000116, a contar de 01/11/2019, com base na Lei Complementar 133 de 31/12/1985, artigo 73, através da Portaria 1665 de 25/10/2019 (Processo 18.10.000006784-3).

TORNA SEM EFEITO, em relação a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 303085/2, Engenheiro, ES211NS, efetivo, do/da Coordenação de Repavimentação/Gerência de Logística, os efeitos do/da Portaria 325 de 19/02/2019, publicado(a) no Diário Oficial de Porto Alegre em 22/02/2019 que concedeu Avanço-Prêmio e Referência Imediatamente Superior a contar de 27/10/2018, por motivo de revisão, através da Portaria 1661 de 25/10/2019 (Processo 009.001021.13.3.00000).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE licença-prêmio aos servidores relacionados no quadro anexo, em conformidade com: artigo 164 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 414 de 24/10/2019 (processo 19.14.000002247-0).

MATRÍCULA	NOME	PERÍODO AQUISITIVO	VÍNCULO
214520/03	CARLOS ASSIS FLORES DA SILVA	11/04/2014 a 29/09/2019	EFETIVO
678573/01	LUIS FERRARI BORBA	16/09/2014 a 15/09/2019	EFETIVO
676278/01	RICARDO DA SILVA PINTO	05/09/2014 a 04/09/2019	EFETIVO

CONCEDE avanço trienal aos servidores relacionados no quadro anexo, a contar das respectivas datas, em conformidade com: artigo 122, redação alterada pela Lei Complementar 150 de 12/01/1987; artigo 123 da Lei Complementar 133 de 31/12/1985; Lei 7577 de 02/01/1995; e § 1º do artigo 7º da Lei Complementar 851, de 12/06/2019, através da Portaria 413 de 24/10/2019 (processo 19.14.000002246-1).

MATRÍCULA	NOME	AVANÇO A CONTAR	VÍNCULO
-----------	------	-----------------	---------

677775/01	DENISE DE MENEZES FERREIRA	8	07/09/2019	EFETIVO
677684/01	GEOVANI CLOVIS LUGUESI	9	28/09/2019	EFETIVO
674646/01	JANETE LURDES DALL AGNOL SCHNEIDER	12	17/09/2019	EFETIVO
966815/02	LUIZ FELIPE FEIJO SILVA	3	20/09/2019	EFETIVO
678433/03	LUIZ HOMERO OLABARRIAGA CABISTANI	8	06/09/2019	EFETIVO
674816/01	OLI ANESTOR FRANCO	11	22/09/2019	EFETIVO

CONCEDE, a contar de 26/09/2019, à servidora JANDIRA BEATRIZ MENEZES DA ROSA, 677325/01, Auxiliar de Serviços Gerais, a gratificação adicional por tempo de serviço de 24%, com base no artigo 6º, §§ 2º e 3º, da Lei Complementar 851, de 12/06/2019 e Lei 7577 de 02/01/1995, através da Portaria 412 de 24/10/2019 (processo 19.14.000002245-3).

DIRETOR-GERAL DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA, no uso de suas atribuições legais,

DESIGNA MAGDA INES SAENGER FORTES, 66433.1, Técnico de Segurança do Trabalho, para responder pela Função Gratificada de Chefe de Seção de Segurança do Trabalho 1.3.1.5, em Regime de Tempo Integral, deste Departamento, para substituir PAULO RICARDO DORNELES KLEIN, 664379, Engenheiro, por impedimento legal do titular, de 25/10/2019 a 13/11/2019, através da Portaria 8413474 de 10/10/2019 (processo 18.17.000003493-8).

NOMEIA, no Cargo de ASSISTENTE ADMINISTRATIVO, AA.1.04.06.A, o candidato WAGNER MACHADO DA SILVA, aprovado no Concurso Público nº 568/SMA, classificado em 43º na reserva para negros (468º geral), com edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, em caráter efetivo, para cumprir estágio probatório, com base no artigo 20, parágrafo único, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, através da Portaria 8554826 de 24/10/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

TORNA SEM EFEITO, em relação a candidata FERNANDA SARAIVA ALVES, a Portaria 8228432 de 24/09/2019, que o nomeou no Cargo de Assistente Administrativo, AA.1.04.06.A, aprovada no Concurso Público nº 568/SMA, com Edital de homologação disponibilizado no DOPA em 29/06/2016, classificado em 35º negro (421º geral), em caráter efetivo, face assinatura de termo de desistência, através da Portaria 8514360 de 22/10/2019 (Processo 18.17.000001106-7).

SUPERVISOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO do DMLU, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE ao servidor LUIS AUGUSTO OLIVEIRA DOS SANTOS, 655391, Gari, o 6º Avanço trienal, a contar de 26/12/2018, com base nos artigos 122, com nova redação dada pela Lei Complementar 150, de 12/01/1987, e 123, da Lei Complementar 133, de 31/12/1985, Lei 7577, de 03/01/1995 e §1º do art. 7º da Lei Complementar 851, de 12 de junho de 2019, através da Portaria 8412259 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004509-9).

CONCEDE a contar de 30/09/2019, a DIEGO HERNANDEZ, 1502980, Administrador deste Departamento, a gratificação de incentivo técnico, com base legal na Lei 7690 de 01/11/1995, regulamentada pelo Decreto 11352 de 03/11/1995, através da Portaria 8413284 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004262-6).

CONCEDE a NILO MARTINS MACHADO, 656723, Gari deste Departamento, a contar de 23/09/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 8423474 de 11/10/2019 (processo 19.13.000006827-8).

CONCEDE a JULIO CESAR DE SOUZA DURANTE, 63234.2, Eletricista deste Departamento, a contar de 21/08/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 8423650 de 11/10/2019 (processo 19.13.000006756-5).

CONCEDE a GESSI VIANA VENTURA, 65300.0, Gari deste Departamento, a contar de 24/07/2019, abono permanência, com base na Emenda Constitucional 41 de 19/12/2003 e parecer do órgão competente, por ter implementado direito a aposentadoria, através da Portaria 8423723 de 11/10/2019 (processo 19.13.000006869-3).

CONVOCA ELISEU GASPAR SEVERO, 659797, Gari deste Departamento, a contar de 01/09/2019, para prestar serviço noturno, com base no Art. 52 da Lei 6253/88 e Art. 41, § único, da LC 133/85, através da Portaria 8412531 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004507-2).

CONVOCA DIEGO HERNANDEZ, 1502980, Administrador deste Departamento, a contar de 30/09/2019, para cumprir o Regime Especial de Dedicção Exclusiva, com base no Art. 37, inciso I, letra "b", da LC 133/85, através da Portaria 8412979 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004262-6).

DESIGNA, pelo período de 17/12/2018 à 17/03/2019, os servidores JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, na qualidade de coordenadora; ALANA FRIES, 1491326, EDUARDO ALEX DA SILVA, 652523, JEFERSON MATEUS IMMIG, 1498924 e MARION LUIZ VOLTZ, 1310453, na qualidade de inventariantes, para comporem a Comissão de Inventário de Materiais em Estoque 2019, através da Portaria 8410830 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004533-1).

DESIGNA KAREN SILVEIRA TRICHES, 117254, bibliotecária, como presidente, e demais membros, NATALIA PRINCELA FERRO DE ARAÚJO, 1362496, administradora e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664276, engenheiro, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000004537-4, através da Portaria 8411842 de 10/10/2019 (processo 19.17.000004562-5).

DESIGNA JANAINA SARTORI FERRANTINO, 440155, Assistente administrativa, como presidente, e demais membros, CLAUDIA SALLES RIBEIRO, 664756, Assistente administrativa, e ARCEU BANDEIRA RODRIGUES, 664756, Engenheiro, na qualidade de sindicantes, para apurar os fatos mencionados no processo de nº 19.17.000003048-2, através da Portaria 8422690 de 11/10/2019 (processo 19.17.000004566-8).

MODIFICA, a contar da data da publicação, a Portaria original 3205495 de 26/01/2018 para designar nova composição de comissão de fiscalização do Contrato 04/2018, firmado junto a empresa CRVR e que tem como objeto Serviço de Disposição Final em Aterro Sanitário de Resíduos Sólidos Urbanos (RSU), através da Portaria 8540596/2019 (Processo 18.17.00000230-0), conforme segue:

Descrição	Titular	Substituto
Fiscal do Contrato	JOSÉ LINK BARBOSA MAT. 664033	JULIO HUMBERTO DA SILVA COELHO DE SOUZA MAT. 1130196
Fiscal Técnico e de Serviço da Disposição	GERALDO ANTÔNIO REICHERT	JULIO HUMBERTO DA SILVA

Final em Aterro Sanitário	MAT. 189379	COELHO DE SOUZA MAT. 1130196
Fiscal de Serviço Medição Massa de Resíduos	SÉRGIO VALTEMIER FAGUNDES ANERES MAT. 647485	JOSÉ AUGUSTO SILVA MAT. 663612

MODIFICA, a contar da data da publicação, a Portaria original 3191746 de 24/01/2018, INCLUINDO o servidor JEFERSON MATEUS IMMIG, MAT. 1498924, para a atividade Fiscal de Serviços, junto às empresas Tecprinters Tecnologia de Impressão LTDA e Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos, através da Portaria 8503497 de 21/10/2019 (processo 18.17.000000229-7).

PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE Gratificação de Incentivo Técnico a MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/10/2019, com base no artigo 1º da Lei Municipal 7.690/1995, alterada pela Lei 8.183/1998, através da Portaria 726, de 24/10/2019 (Processo 19.15.000006536-2).

CONVOCA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/02, Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, para cumprir Regime de Tempo Integral, a contar de 24/10/2019, com base no artigo 36, inciso I e 37, da Lei 6309 de 28/12/1988, c/c Lei Complementar 133, de 31/12/1985, artigo 37, inciso I, alínea "a", através da Portaria 727, de 24/10/2019 (Processo 19.15.000006536-2).

NOMEIA MARIO ERNESTO SARMENTO DA FONSECA JUNIOR, 1504975/02, para responder pelo cargo em comissão de Articulador Regional, 350101, vaga 5000012, do Gabinete da Presidência, 70002001, a contar de 24/10/2019, com base no artigo 20 da Lei Complementar 133/1985, através da Portaria 725, de 24/10/2019 (Processo 19.15.000006536-2).

DIRETOR ADMINISTRATIVO-FINANCEIRO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

EXCLUI, do quadro de inativos do Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre, conforme relação anexa, os servidores aposentados por falecimento ocorrido nas respectivas datas informadas, com base no artigo 24, inciso I, da Lei Complementar 478/02, através da Portaria 257 de 04/10/2019 (processo 19.13.000006282-2).

Matrícula	Nome	Data falecimento	Origem
29601	ARLETE PANCARO DA SILVA LANGER	18/09/2019	SMED
42678	CAROLINA BATISTA MARTINS	05/09/2019	SMED
64996	CERONI CATARINA DA SILVA GOULART	13/09/2019	SMS
53380	ELSA ANA DALMOLIN	12/09/2019	SMS
134500	LEDA DO NASCIMENTO AZEVEDO	09/09/2019	SMS
133052	MARIA AMELIA DE LIMA DUTRA	07/09/2019	SMED
306724	MARIA DA CONCEICAO DE MELO PINTO	15/09/2019	SMED
626410	MARISA LEÃO DA SILVA	03/09/2019	DMLU
226560	PAULO ROBERTO GOULART DA SILVA	09/09/2019	SMS

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

CONCEDE pensão por morte, a contar de 03/10/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) ARMANDO NUNES DE MENEZES, matrícula 62218.0, falecido(a) em 03/10/2019, Estatutário(a), no cargo de Assistente Administrativo, código AA-3.04.06.D.10-2, com carga horária de 30 horas, Inativo(a), do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, aposentado(a) por tempo de serviço, com provento integral, conforme Ato 315, de 05/11/1986, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 26/11/1954, no valor total mensal de, correspondente à 100% do provento do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% à pensionista JUSSARA DO NASCIMENTO MENEZES, matrícula 62218.0, CPF: 263.148.600-59, cônjuge, no valor de. Observações (revisão de proventos/outros): Referência "D" – Ato 303, de 1988 (BP 03/89); Insalubridade em grau máximo (40%) – Ato 109, de 08/06/1992 (processo 005.001369.90.3). CPF do(a) ex-servidor(a) 013.732.770-68, PASEP do(a) ex-servidor(a) 100 426 378 29, através da Portaria 1472, de 24/10/2019 (processo 19.13.000007182-1). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

CONCEDE pensão por morte, a contar de 29/09/2019, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, alterada pela Emenda Constitucional 70/12, artigo 6º A; artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, ao(s) dependente(s) relacionados(s) do(a) ex-servidor(a) LAURI ANTONIO GNATTA, matrícula 17648.8, falecido em 29/09/2019, estatutário, no cargo de Assistente Administrativo, código AA-1.04.06.C.10-0, com carga horária de 30 horas, da Procuradoria-Geral do Município, falecido em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 01/03/1988, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre, nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade da remuneração do ex-servidor, à razão de: 50% a pensionista MARA SUSANI WEBER GNATTA, matrícula 17648.8, CPF nº 421.438.610-87, cônjuge no valor de e 50% a pensionista GABRIELA WEBER GNATTA, matrícula 17648.8, CPF: 037.192.770-62, data-fim 22/10/2024, filha, no valor de. CPF do(a) ex-servidor(a) 384.909.600-97, PASEP do ex-servidor 121 138 657 01 através da Portaria 1471 de 24/10/2019 (processo 19.13.000006837-5). "Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."

CONCEDE pensão por morte, de conformidade com o artigo 40, §§ 7º, inciso I e 8º da Constituição Federal/88, com redação da Emenda Constitucional 41/03, Lei Federal 10.887/04, Portaria do Ministério da Economia 09/19, artigos 62 e 63, inciso I, parágrafo único, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Decreto 16.988/11; Leis 9.870/05, 10.042/06 e 11.922/15; Decreto 19.442/16, a contar de 05/10/2019, ao dependente relacionados do ex-servidor ROBERTO AUGUSTO AMADORI CASTRO MENEZES, matrícula 14092.5, falecido em 05/10/2019, Estatutário, no cargo de Engenheiro, código ES-1.14.NS.B.06-0, com carga horária de 30 horas, da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana, aposentado por invalidez, com provento integral, pelo Ato 1805, de 15/12/1994, Regime de Repartição Simples, pensão sem paridade, com ingresso em 29/10/1974, no valor total mensal de, correspondente ao valor de, acrescido de 70%, sobre nos termos da Emenda Constitucional 41/03, correspondente à totalidade do provento do ex-servidor, à razão de: 100% à pensionista MARIA DA GRAÇA

RIBEIRO CASTRO MENEZES, matrícula 14092.5, CPF 292.513.200-63, cônjuge, no valor de. Observações/Revisões de Provento: GAM - Ato 417, de 02/04/2012 (processo 009.001300.12.1). CPF do ex-servidor: 133.518.850-91, PASEP do ex-servidor: 102 671 003 18, através da Portaria 1473, de 24/10/2019 (processo 19.13.000006997-5). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

CONCEDE pensão por morte, em conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 7º, Inciso I da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional 41/2003 e Lei Complementar Municipal 478 de 2002, ao dependente do servidor inativo UBIRAJARA MORAES TOJAL, CPF 252.648.850-87, matrícula 13936.4, da Secretaria Municipal de Serviços Urbanos, identidade funcional ES-1.14.NS.E.12-2, cargo de Engenheiro, padrão NS E, Regime de Repartição Simples, com ingresso em 02/09/1973, regime jurídico estatutário, 30 horas semanais, falecido em 27/09/2019, inativado conforme Ato 460/2011, retificado por Ato 410/2015, revisado por Ato 486/2012, Portaria 91/2013, Portaria 1195/2015, Ato 411/2015, sendo a pensão composta pelo teto salarial do Regime Geral de Previdência Social vigente na data do óbito, correspondente a, acrescido de 70% (setenta por cento) da parcela excedente a esse limite, correspondente a, totalizando, distribuídos da seguinte forma: DOROTHY KANITZ, CPF 916.095.770-00, companheiro(a), a contar de 27/09/2019, à razão de 100%, no valor de. A pensão será custeada pelo DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES PÚBLICOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, e seu reajuste será efetivado pela paridade. Através da Portaria 1458, de 24/10/2019 (processo 19.13.000006749-2). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado".**

REVISA, de conformidade com o Artigo 7º da Emenda Constitucional 41/03; artigo 91, da Lei Complementar 478/02, alterada pela Lei Complementar 631/09; Lei 11.245/12, alterada pela Lei 12.088/2016; Lei 11.922/15; Decretos 18.691/14 e 19.442/16, a pensão por morte do(a) ex-servidor(a) MARCELO DE SOUZA, matrícula 39805.9, falecido(a) em 15/11/1976, Estatutário(a), no cargo de Instalador Hidrossanitário, código OP-2.10.04.C.06-0, com carga horária de 30 horas, do Departamento Municipal de Água e Esgotos, falecido(a) em atividade, Regime de Repartição Simples, pensão com paridade, com ingresso em 04/10/1957, para inclusão da Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial (GDAE) em parte fixa (32%) a contar de 01/07/2012 e parte variável (6,6717%) a contar de 01/01/2013, ambas com efeitos pecuniários a contar de 17/10/2014, em face da prescrição quinquenal, passando o valor total mensal para, e a contar de 01/07/2016 a Gratificação por Desempenho de Atividade Essencial - parte fixa altera o percentual conforme estabelecido na Lei 12.088/2016, passando o valor total mensal para, correspondente a 100% da remuneração, do(a) ex-servidor(a), à razão de: 100% a pensionista VITALINA SILVA DE SOUZA, matrícula 39805.9, CPF 448.915.470-49, cônjuge, no valor de e de, nas respectivas datas. Observações: GDAE - parte fixa com regime (32% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012. GDAE - parte variável com regime (6,6717% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 4º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016; artigo 9º da Lei 12.088/2016. GDAE - parte fixa com regime (42% x 04 "A"), no valor de, artigo 3º, parágrafo 1º, inciso I, da Lei 11.245/2012, alterada pela Lei 12.088/2016. CPF do(a) ex-servidor(a): 588.903.430-87, PASEP do(a) ex-servidor(a): *****; através da Portaria 1371, de 17/10/2019 (processo 19.13.000003336-9). **"Ato sujeito a modificações, pendente de exame pelo Tribunal de Contas do Estado."**

Despachos

SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, no uso de suas atribuições legais,

Processo 19.0.000124371-6 - DEFERE o pedido de exclusão do registro de falta do dia 30/09/2019, relativa à servidora ANNA SELMIRA JARDIM DA SILVA, 1014080/01, Professor M5, da Secretaria Municipal de Educação, com base na análise da área técnica competente.

COORDENADOR DAS RELAÇÕES DE TRABALHO da GPES/DMAE, no uso de suas atribuições legais,

Processo 009.001021.13.3 - REGULARIZA, quanto a averbação de tempo de serviço, em relação a MARIO LEONEL GONÇALVES DO AMARAL, 326565, engenheiro, efetuada através do presente processo, averbando o tempo de serviço computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de vantagens, com base Artigo 70 da Lei 6203 de 03/10/1988, alterada pela Lei 6412 de 09/06/1989, aos termos da Lei 6309 de 28/12/1988, no total de 3144 dias.

Regime Geral de Previdência Social:

Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre S/A-TRENSURB - 02/01/1985 a 10/11/1986;

Empregador não informado pelo INSS - 01/01/1987 a 31/12/1990; 01/01/1991 a 31/07/1991; 01/10/1991 a 31/10/1991; 01/01/1992 a 31/01/1994;

DIRETOR PREVIDENCIÁRIO DO PREVIMPA, no uso de suas atribuições legais,

Processo 18.13.000004739-9 - DESAVERBA, em 24/10/2019, em relação à servidora ELIZABETH LEMOS SILVEIRA LUCAS, matrícula 490535/02, médica especialista, lotada na Secretaria Municipal da Saúde da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado ao Regime Geral de Previdência Social através do processo 001.011075.03.1, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4612 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:

Não cadastrado - 18/12/1978 a 31/01/1979;

Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial - 15/08/1989 a 28/12/1990;

Per. Contr. CNIS 2 - 01/02/1988 a 30/06/1989;

Per. Contr. CNIS 4 - 29/12/1990 a 31/08/1991;

Per. Contr. CNIS 5 - 01/10/1991 a 30/11/1993;

Per. Contr. CNIS 9 - 01/01/1994 a 31/03/1995 e 01/04/1995 a 30/11/1999;

Per. Contr. CNIS 11 - 01/12/1999 a 23/11/2000.

Processo 19.13.000002387-8 - DESAVERBA, em 24/10/2019, em relação ao servidor OSNI RAUPP DE MELLO, matrícula 392525, professor, lotado na Secretaria Municipal da Educação da Prefeitura Municipal de Porto Alegre, o tempo de contribuição averbado ao Regime Próprio de Previdência Social através do processo 001.031340.99.7, e AVERBA os tempos de contribuição computados junto aos Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2532 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social: 1754 dias.

Município de Cachoeirinha - 07/03/1990 a 31/12/1994.

Regime Próprio de Previdência Social: 778 dias.
 Prefeitura Municipal de Cachoeirinha – 01/01/1995 a 16/02/1997.

Processo 19.13.000006265-2 - DEFERE, em 18/10/2019, em relação a IANARA RANIRA FERREIRA, 303279, auxiliar de serviços gerais da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 815 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Meridional Artes Gráficas LTDA – 13/09/1988 a 26/06/1990.
 André Santos Cia LTDA – 27/06/1990 a 10/08/1990.
 Grazziotin S A – 01/12/1990 a 27/12/1990.
 Rudder Segurança LTDA – 03/12/1992 a 02/03/1993.

Processo 19.13.000006272-5 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARCIA LAGUE DE OLIVEIRA, 1096893, professora, da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4199 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Panambra Corretor de Seguros Ltda – 01/12/1986 a 20/12/1988;
 Itapemirim Turismo Agência de Viagens e Despachos Ltda – 01/02/1991 a 18/11/1991;
 Carro do Povo S. A. Comercial e Técnica – 09/12/1991 a 16/05/1994;
 Pegasus Viagens Ltda – 01/06/1994 a 31/12/1994; 01/03/1995 a 31/03/1995;
 Rota Um Viagens e Turismo Ltda – 01/12/1995 a 14/11/1996;
 Safacor – Corretora de Seguros Ltda – 02/03/1998 a 03/11/1998;
 Brozauto Veículos e Peças Ltda – 17/02/1999 a 24/11/2000;
 Simpala Corretora de Seguros Ltda – 07/03/2001 a 29/03/2001;
 Per. Contr. CNIS 2 - 01/05/1989 a 30/04/1990;
 Per. Contr. CNIS 10 - 01/04/2003 a 30/04/2003;
 Per. Contr. CNIS 11 - 01/09/2004 a 31/12/2004; 01/03/2005 a 31/03/2005;
 Per. Contr. CNIS 12 – 01/04/2005 a 31/08/2005; 01/10/2005 a 30/11/2005.

Processo 19.13.000006364-0 – DEFERE, em 23/10/2019, em relação a DANIELA PICOLI, 1416138, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1895 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/Estado:
 Governo do Estado do Rio Grande do Sul – 26/12/2012 a 04/03/2018.

Processo 19.13.000006377-2 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a HELIO FRANCISCO DE MATTOS DUARTE, 294497, pedreiro da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 279 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Construtora Colombo LTDA – 05/01/1976 a 05/01/1976.
 Riopel S A Industria de Papelão e Artefatos – 12/01/1977 a 11/04/1977.
 Acqualimpa Serviços de Imunização LTDA – 16/12/1977 a 14/01/1978.
 Adroaldo da Silva Irmão LTDA – 08/07/1980 a 24/07/1980.
 Moveis Ourique LTDA – 14/01/1985 a 05/06/1985.

Processo 19.13.000006390-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a PEDRO UBIRAJARA DE VASCONCELOS SANTOS, 1138090, arquiteto, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5735 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Iguatemi Consultoria e Serviços de Engenharia Ltda – 01/11/1985 a 31/12/1988;
 Zeta Engenharia e Planejamento Ltda – 02/01/1989 a 31/05/1989;
 Centrais Geradoras do Sul do Brasil S.A. – Gerasul - 01/01/1998 a 05/07/1999;
 Eletrosul Centrais Elétricas S.A. – 01/06/1989 a 31/12/1997;
 STCP – Engenharia de Projetos Ltda – 13/02/2012 a 28/06/2012;
 Empregador não informado pelo INSS – 01/08/1999 a 30/11/1999; 01/12/1999 a 31/01/2001; 01/12/2009 a 31/12/2009; 01/12/2010 a 31/12/2010.

Processo 19.13.000006466-3 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a PAULO CELSO ISHIDA, 585558, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3721 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
 Klabin S. A. – 01/01/1986 a 02/05/1991;
 Rio Grande do Sul Companhia de Celulose do Sul – 17/12/1984 a 31/12/1985;
 Empresa Jornalística J. C. Jarros Ltda - 02/08/1995 a 13/12/1995;
 Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 09/02/1996 a 13/06/1997;
 Irmãos Zilmer & Cia Ltda – 18/09/1997 a 29/10/1997;
 Enseg Serviços de Engenharia e Segurança Ltda – 15/05/1998 a 10/05/2000.

Processo 19.13.000006478-7 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação à ROSEMERI COHEN, 373944, médica especialista da Secretaria Municipal de Saúde o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 1750 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
 Prefeitura Municipal de Canoas – 20/03/1995 a 02/01/2000.

Processo 19.13.000006513-9 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a ROCHELE SOARES PEDREIRA, 1313738, professora da Secretaria Municipal da Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 894 dias.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:

Prefeitura Municipal de Canoas – 26/02/2007 a 07/08/2009.

Processo 19.13.000006556-2 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a ROSANE DE BEM DA SILVA, 978854, técnico de controle interno, da Secretaria Municipal da Fazenda, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7800 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Banco Maisonnave S.A – Em Liquidação - 10/10/1983 a 12/02/1986;
Banco Santander (Brasil) S.A. – 13/02/1986 a 06/03/1987;
Informação Produtos e Serviços Ltda – 16/11/1987 a 15/12/1987;
Datasy's Companhia de Processamento de Dados - 10/03/1988 a 31/01/1996;
Companhia de Seguros Gralha Azul – 11/05/1998 a 04/12/2000;
Associação de Literatura e Beneficência – 25/01/2002 a 23/04/2002;
Dueto Tecnologia Ltda – 03/09/2002 a 06/11/2009.

Processo 19.13.000006607-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a JULIANA GEANEZINI RODRIGUES SELAU, 1315161, professora da Secretaria Municipal de Educação o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 273 dias, excluído o período colidente.

Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 29/05/2015 a 25/02/2016.

Processo 19.13.000006678-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a ALEX ROBERTO GRANICH, 1209523, engenheiro do Departamento de Água e Esgotos, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 396 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Secretaria das Obras Corsan/ Canoas Comercio Repres. – 01/09/2006 a 05/10/2006.
Canoas Comercio e Representações LTDA – 06/10/2006 a 05/07/2007.
Concessionária da Rodovia Osório Porto Alegre SA – Conc – 27/08/2013 a 22/11/2013.

Processo 19.13.000006717-4 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a PAULO ROBERTO BITTENCOURT, 249492, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1818 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Servirede S.A – 23/12/1981 a 03/05/1985.
Belpe Calçados LTDA – 21/11/1985 a 01/01/1986.
Partime Serviços Temporários LTDA – 19/02/1986 a 27/04/1986.
Monções Comercio de Vestuário e Administração de Bens – 20/08/1986 a 03/10/1986.
Editora Abril S/A – 06/03/1987 a 18/05/1988.

Processo 19.13.000006719-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a SILVIO HENRIQUE BASTOS SIQUEIRA, 585753, técnico em enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3859 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
THV Comércio do Vestuário Ltda – 21/05/1986 a 04/09/1989; 10/03/1992 a 30/09/1994;
Conagni Consultoria Técnica e Representações Ltda - 01/11/1994 a 31/12/1994;
Navegantes Brinquedos Ltda - 01/01/1995 a 23/02/1996;
Fundação Universitária de Cardiologia – 06/11/2000 a 20/11/2000;
Hospital de Clínicas de Porto Alegre – 01/12/2000 a 16/03/2004;
Empregador não informado pelo INSS – 01/06/1999 a 30/06/1999.

Processo 19.13.000006727-1 - DEFERE, em 23/10/2018, em relação a EDUARDO CARLETTI DUARTE, 1029339, guarda municipal da Secretaria Municipal de Segurança, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1051 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social/INSS:
Atento Brasil S. A. – 01/08/2004 a 05/04/2005;
We Can BR – Trabalho Temporário Ltda – 13/06/2006 a 09/12/2006;
Unimed Porto Alegre – Cooperativa Médica Ltda – 11/12/2006 a 25/08/2008.

Processo 19.13.000006829-4 - DEFERE, em 23/10/2018, em relação a LUIS INACIO MEIRELES, 663181, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2248 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Gp Construções e Incorporações LTDA – 27/01/1982 a 17/06/1982.
Croma Indústrias Alimentares S A – Massa Falida – 04/11/1985 a 27/11/1989.
Thyssenkrupp Elevadores SA – 04/12/1989 a 16/08/1991.

Processo 19.13.000006827-3 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a CARMEN LUCIA SOARES MATHIAS, 469716, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4782 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
União Sul Brasileira de Educação e Ensino – 15/08/1984 a 21/11/1989;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 18/04/1990 a 14/12/1990;
Associação dos Funcionários Municipais de Porto Alegre – 22/05/1991 a 24/08/1992;
Associação dos Funcionários Públicos do Estado do Rio G – 28/08/1992 a 30/04/1995; 01/10/1995 a 30/11/1995; 01/01/1996 a 30/11/1996;
01/01/1997 a 31/03/1997; 01/05/1997 a 31/12/1997 e 01/10/1998 a 18/12/1998;
Empregador não informado – 19/12/1998 a 30/09/1999; 01/11/1999 a 30/11/1999 e 01/12/1999 a 31/01/2000.

Processo 19.13.000006365-9 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a ANGELIS MARIA DE SOUZA, 329920, assistente legislativo II da Câmara Municipal de Porto Alegre, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98,

observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1910 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Banco Santander (Brasil) S.A. – 09/03/1987 a 03/06/1992.

Processo 19.13.000006509-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARCIO DE BRITO PAZA, 441299, assistente administrativo da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 5421 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Zaffari Comércio e Indústria – 18/02/1983 a 07/06/1989;
TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA – 25/06/1990 a 07/08/1992;
Job Center do Brasil Consultores Associados LTDA – 08/08/1992 a 13/01/1993;
IT-Companhia Internacional de Tecnologia – 14/01/1993 a 04/03/1993;
Abase Assessoria Básica de Serviços LTDA – 05/03/1993 a 11/03/1995;
Stampa-Promoções e Serviços LTDA – 22/05/1995 a 28/06/1995;
Clorosul LTDA – 04/09/1995 a 31/05/1999.

Processo 19.13.000006526-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a GISELE NUNES ROCA, 335281, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 743 dias, excluído o período colidente.

Regime Geral de Previdência Social:
Livraria do Globo AS – 17/01/1989 a 19/07/1990.
Município de Sapucaia do Sul – 01/03/1994 a 08/09/1994.

Processo 19.13.000006539-2 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a DALTEMIR BERSAGUI FERNANDES, 705291, operador de subestação do Departamento Municipal de Água e Esgoto, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1202 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Dosul de Abastecimento – Massa Falida – 01/10/1985 a 22/05/1987.
Mec Manufatura de Equipamentos para Cozinha LTDA – 01/09/1987 a 23/03/1989.
Empresa de Transporte Coletivo Viamão LTDA – 01/07/1989 a 02/08/1989.

Processo 19.13.000006549-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a GRASIELA PIZZIO TASSONI, 1450166, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1660 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Pires Costa & Escobar LTDA – 01/08/2008 a 31/08/2008;
Maiguel Angelo Ribeiro Scheffer – 13/09/2010 a 03/11/2010;
Fundação de Saúde Pública de Novo Hamburgo-FSNH – 08/11/2010 a 01/03/2011;
Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Porto Alegre – 21/03/2012 a 07/08/2012;
Instituto Municipal de Estratégia de Saúde da Família – 27/08/2012 a 19/06/2014;
Drogaria Nascimento & Danielsson LTDA – 07/12/2017 a 15/10/2018;
Empregador não informado – 01/06/2004 a 31/10/2004 e 01/04/2011 a 31/10/2011.

Processo 19.13.000006557-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARA ROSANE SILVA VIEIRA, 1049305, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 7011 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
Organização Lider de Seleção Profissional LTDA – 03/12/1992 a 26/12/1992 e 07/01/1993 a 27/02/1993;
Berçário e Recreação Tia Deli LTDA – 19/11/1993 a 03/04/1994;
Central Distribuição de Alimentos LTDA – 01/06/1995 a 10/07/1997;
Companhia Dosul de Abastecimento-massa falida – 21/03/1995 a 31/05/1995;
Predial e Administradora Hotéis Plaza S A – 13/07/2000 a 19/12/2000;
Empresa Brasileira de Correios e Telégrafos – 01/11/2001 a 30/09/2003 e 01/06/2004 a 08/10/2018.

Processo 19.13.000006558-9 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a SANDRA MARA PAULA DE SOUZA, 652377, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 346 dias, excluída a colidência.

Regime Geral de Previdência Social:
Sky Lav Lavanderia LTDA – 04/09/1981 a 03/11/1981;
Defrancisco Gallicchio – 07/06/1983 a 28/07/1983;
Tecorsul Limpeza Urbana LTDA – 02/08/1989 a 30/12/1989;
Per. Contr. CNIS 4 – 01/01/1990 a 21/03/1990.

Processo 19.13.000006621-6 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a CLAUDETE REJANE POLITA BARCELOS, 1396161, monitora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 4294 dias.

Regime Geral de Previdência Social:
MC – Médicos e Consultores Associados LTDA – 08/12/1986 a 09/06/1989.
Empregador não informado pelo INSS – 01/02/1991 a 07/05/2000.

Processo 19.13.000006655-0 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARCELO TAUDELINO DE ALMEIDA PEREIRA, 314137, professor da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 313 dias.

Forças Armadas:
Ministério do Exército – 03/02/1983 a 15/12/1983

Processo 19.13.000006674-7 – DEFERE, em 23/10/2019, em relação a DANIELE MENIN RIZZO, 1194585, técnica social da Fundação de Assistência Social e Cidadania, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral e Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 3398 dias.
Regime Geral de Previdência Social/INSS: 3121 dias
Via Porto Motos LTDA – 03/02/2003 a 04/10/2004;
Hospital Nossa Senhora da Conceição S.A. – 19/12/2005 a 07/11/2012;
Regime Próprio de Previdência Social/Município: 277 dias
Prefeitura Municipal de Esteio – 01/12/2012 a 03/09/2013.

Processo 19.13.000006697-6 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a GILBERTO BRAGA LOPES, 273470, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3613 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Cinro Axelrud Construções e Incorporações SA – 22/08/1977 a 26/09/1977.
Quilombo Administração e Participações SA – 01/10/1978 a 10/02/1979 e 12/11/1979 a 02/12/1981.
Touring Club do Brasil – 13/07/1982 a 06/09/1983.
Casa Dico S A Comercio e Industria – 09/07/1984 a 13/07/1988.
Vontobel S A Produtos Mumu – 01/08/1988 a 01/08/1990.
Rede Riograndense de Emissoras LTDA – 01/08/1991 a 22/10/1991.

Processo 19.13.000006755-7 – DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARCELO KERN, 230902, médico especialista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto às Forças Armadas, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto nos artigos 4º, da Emenda Constitucional 20/98, 107, 108, 110, inciso I, da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1096 dias.
Forças Armadas:
Ministério da Defesa – 30/01/1994 a 29/01/1997.

Processo 19.13.000006814-6 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a LISANDRA PILAR FERREIRA MAY, 1391674, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Próprio de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98 e artigo 40, com a redação alterada pela Emenda Constitucional 41/03, ambos da Constituição Federal/88, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14.330/03, no total de 2649 dias.
Regime Próprio de Previdência Social/ Município:
Prefeitura Municipal de Canoas – 01/06/2010 a 31/08/2017.

Processo 19.13.000006845-6 - DEFERE, em 23/10/2019, em relação a JULIO DOS SANTOS, 302962, operário especializado da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2761 dias, excluída a colidência.
Regime Geral de Previdência Social:
Hercules SA Fábrica de Talheres – 24/03/1980 a 16/12/1981;
Fabrica de Alvejantes Alvex LTDA – 17/09/1982 a 15/03/1983;
Ferramentas Zumbi Ind e Com LTDA – 30/11/1983 a 12/01/1984;
Massa Falida de Hermes Macedo S/A – 26/07/1984 a 20/03/1986;
TNT Mercurio Cargas e Encomendas Expressas LTDA – 16/07/1986 a 10/10/1986;
João Hoppe Industrial S A – 23/10/1986 a 05/11/1986;
TMSA-Tecnologia em Movimentação S/A – 15/12/1986 a 25/05/1987;
Commerce Desenvolvimento Mercantil LTDA – 20/07/1987 a 02/09/1987;
Dibex Distribuidora de Bebidas Excelsior LTDA – 22/09/1987 a 23/09/1987;
Imcosul S/A – 04/11/1987 a 31/12/1987;
Mottin Variedades Miudezas LTDA – 12/02/1988 a 14/06/1988;
Mesbla Lojas de Departamentos S/A – 20/10/1988 a 26/12/1988;
Mademraz Comercio de Materiais de Construção Ltda - 27/03/1989 a 03/04/1989;
Meison Tumelero SA – 03/07/1989 a 20/04/1990;
Winkelmann e Cia LTDA – 30/07/1991 a 16/08/1991;
Beralv Participações S.A. – 04/11/1991 a 10/04/1992;
Sociedade Mercantil de Máquinas e Materiais LTDA – 04/06/1992 a 24/02/1993.

Processo 19.13.000006857-0 – DEFERE, em 23/10/2019, em relação a AGAR MACHADO RODRIGUES, 1086251, assistente administrativo da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 3064 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Companhia Zaffari Comercio e Industria – 14/02/2000 a 11/03/2001;
Ecanto Planejamento LTDA – 13/03/2001 a 08/10/2005;
Fundação Universitária de Cardiologia – 20/02/2006 a 19/06/2006;
Creimpol Comercio Distribuição Exportação Importação LT – 19/09/2007 a 19/11/2007;
Safrá Topografia Industrial LTDA-EPP – 02/01/2008 a 30/03/2010.

Processo 19.13.000006884-7 – DEFERE, em 23/10/2019, em relação a MARIA HELENA VIEIRA ROTERMUND, 1009192, professora da Secretaria Municipal de Educação, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2499 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Empregador não informado – 01/03/1990 a 31/10/1991; 01/12/1991 a 30/11/1994; 01/01/1995 a 31/12/1996; 01/01/1997 a 10/03/1997.

Processo 19.13.000006033-1 - DEFERE PARCIAL, em 21/10/2019, em relação a SIMONE MELARA MANSSUR, 483490, cirurgiã-dentista da Secretaria Municipal de Saúde, o pedido de averbação de tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral de Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, parágrafo 9º da Constituição Federal/88, acrescentado pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 2870 dias.
Policlínica Central LTDA-em liquidação extrajudicial – 30/03/1989 a 10/04/1990;
Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 11/04/1990 a 30/04/1991;
Município de Santa Maria do Herval – 06/05/1991 a 30/11/1995 e 01/01/1996 a 29/02/1996;
Sindicato dos Trab Ind de Calçados Sta Maria do Herval – 01/07/1999 a 13/07/2000;

Processo 18.13.000007366-7 – DESAVERBA, em 24/10/2019, em relação a MAGALI LACERDA GIORDANI, 505654, professora da Secretaria Municipal de Educação, quanto ao tempo de contribuição da Prefeitura Municipal de Esteio, efetuado através do processo 001.045418.01.2, e AVERBA o tempo de contribuição computado junto ao Regime Geral da Previdência Social, para efeitos de aposentadoria, conforme previsto no artigo 201, § 9º da Constituição Federal/88, acrescentada pela Emenda Constitucional 20/98, observado o disposto no artigo 4º da Emenda Constitucional 20/98, e 107, 108, 109 da Lei Complementar 478/02 e Decreto 14330/03, no total de 1879 dias.
Regime Geral de Previdência Social:
Município de Esteio-02/05/1996 a 02/05/1996; 03/05/1996 a 29/06/1997; 03/05/1999 a 24/01/2001;
Município de Esteio/Associação Cultural e Educacional Pereira de Souza Ltda-30/06/1997 a 31/08/1997; 01/11/1997 a 02/05/1999; 25/01/2001 a 24/06/2001;
Município de Esteio/Per.Contr.CNIS-01/09/1997 a 31/10/1997.

Processo 19.13.000006785-9 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SANDRO JOÃO DAMASCENO CYNTRÃO, 664290, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006849-9 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por RAFAEL VOGT JOZENDE, 1103237, agente de fiscalização da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006838-3 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por SEBASTIÃO VALIN DOMINGOS, 662279, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006891-0 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por MARLA FERNANDA KUHN, 317450, assistente social da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006413-2 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por JOAO CARLOS BINS FILHO, 367622, engenheiro da Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006474-4 – INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por VERA LUCIA DA CONCEIÇÃO, 914311, técnica em enfermagem da Secretaria Municipal de Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006666-6 – INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por PAULO ALMEIDA SOUZA, 519513, motorista da Secretaria Municipal da Saúde, por falta de documento hábil.

Processo 19.13.000006897-9 - INDEFERE, em 23/10/2019, o pedido de averbação de tempo de contribuição efetuado por GILSON BARBOSA HENRIQUE, 635471, gari do Departamento Municipal de Limpeza Urbana, por falta de documento hábil.

Processo 009.001032.10.0 - MODIFICA, em 24/10/2019, em relação a NEIVA REGINA CARNEIRO, matrícula 198710, auxiliar de enfermagem da Secretaria Municipal da Saúde, o tempo de contribuição averbado junto ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto aos períodos que passam a ser os abaixo discriminados, bem como o total de dias para 3752, e não como constou:

- Vanoil Drogarias e Farmácias Ltda-Massa Falida-04/02/1982 a 30/10/1986;
- Angiocor Ltda Serviços Cardiovasculares-02/01/1987 a 01/05/1987;
- Sertel Banco de Recursos Humanos Ltda-25/11/1987 a 31/12/1987;
- Irmãos Lichtmann & Cia Ltda-14/01/1988 a 11/04/1988;
- União Sul Brasileira de Educação e Ensino-31/05/1988 a 29/12/1990;
- Hospital de Clínicas de Porto Alegre-30/12/1990 a 20/12/1991;
- Hospital Municipal São Camilo-17/05/1993 a 04/01/1994; 01/09/1995 a 14/02/1996;
- Esteio Prefeitura-18/03/1996 a 30/05/1996.

Processo 009.001975.14.5 - MODIFICA, em 24/10/2019, em relação a RITA MARGARETE GRALA, 967728, professora da Secretaria Municipal de Educação, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 1400 dias, bem como os períodos abaixo discriminado:

- Banrisul Cartões S/A-01/06/1989 a 08/08/1989;
- Estado do Rio Grande do Sul-24/10/2003 a 28/02/2005;
- CICI-01/12/2005 a 31/12/2005;
- Unibir S/A Distrib.de Prob.Farm.e de Toucador-15/03/1973 a 02/06/1975.

Processo 19.13.000006581-3 - MODIFICA, em 24/10/2019, em relação a MARLISE MULLER, matrícula 337411, psicóloga da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação de tempo de contribuição de Regime Geral de Previdência Social, publicada em DOPA de 01/08/1997, quanto ao total de dias averbado que passa a ser conforme abaixo especificado, e não como constou:

- Regime Geral de Previdência Social: 1920 dias
- Denis Martinez-01/06/1988 a 30/09/1988;
 - Autônomo-01/11/1989 a 05/10/1994.

Processo 009.001506.12.9 - MODIFICA, em 24/10/2019, em relação a SILVIA FERNANDA MARTINS CASAGRANDE, 532438, enfermeira da Secretaria Municipal da Saúde, a averbação efetuada ao Regime Geral de Previdência Social, através do presente processo, quanto ao total averbado que passa a ser de 4292 dias, bem como os períodos abaixo discriminado:

- Regime Geral de Previdência Social:
- Mesbla S/A-18/11/1981 a 26/12/1983;
 - Supermercado Real S/A-10/12/1986 a 23/02/1987;
 - Ilo Vieira dos Santos-24/02/1987 a 19/08/1988;
 - Industrial Incasul Ltda-22/08/1988 a 15/08/1989;
 - Centro de Aprendizado e Treinamento Mobi Dic Ltda-01/12/1989 a 30/04/1991;
 - Associação Comunitária do Conjunto Habitacional Jenor-18/11/1996 a 31/05/2000 e de 01/07/2000 a 31/10/2000;
 - Fundação de Apoio da Universidade Federal do RGS-01/11/2000 a 16/05/2001;
 - Hospital Nossa Senhora da Conceição S/A-17/05/2001 a 11/07/2002.

DOCUMENTOS OFICIAIS

Documentos Oficiais

SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO**COMUNICADO****PROCESSO 19.0.000113245-0**

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO DO CURSO DE **ADMINISTRAÇÃO** REALIZADO NO DIA 21/10/2019.

POSIÇÃO	NOME
1º	LUIZ CARLOS SOARES JÚNIOR
2º	KAUANA SANTOS DE OLIVEIRA

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)

COMUNICADO**PROCESSO 19.0.000113247-7**

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL TÉCNICO DO CURSO DE **EDIFICAÇÕES** REALIZADO NO DIA 21/10/2019.

POSIÇÃO	NOME
1º	PAULO HENRIQUE LUCAS VIEIRA
2º	RAFAELA REHBACH DOS REIS
3º	FERNANDA THEADA RODRIGUES
4º	SERGIO ALONSO FONSECA
5º	MARCELO GIUSTI MACHADO
6º	JEAN EMANUEL TILUS
7º	ARTHUR KLIAR BARCELOS
8º	LARISSA ANDRADE FARIAS

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)

COMUNICADO**PROCESSO 19.0.000113240-0**

A COORDENADORA DE ESTÁGIOS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, em observância ao disposto no Decreto Municipal 16.132, de 25 de novembro de 2008, e no Decreto Municipal 19.496, de 9 de setembro de 2016, DIVULGA A LISTA COM O RESULTADO PRELIMINAR REFERENTE AO PROCESSO SELETIVO DE ESTUDANTES DE NÍVEL SUPERIOR DO CURSO DE **ADMINISTRAÇÃO** REALIZADO NO DIA 21/10/2019.

POSIÇÃO	NOME
1º	TATIANE KOLOGESKI GOMES
2º	SAMUEL CONTE HERTER
3º	DAIANA PAULA DA CRUZ FAGUNDES DA SILVA
4º	JAIR FRANCISCO ABDALA ORLOWSKI
5º	RAPHAELA BASTOS DA SILVA
6º	ESTHER SILVA DE LIMA

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

ANA LÚCIA CORTOPASSI, Coordenadora de Estágios da Secretaria Municipal de Planejamento e Gestão (SMPG)

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE**ASSEMBLÉIA GERAL EXTRAORDINÁRIA****EDITAL DE CONVOCAÇÃO****PROCESSO 19.12.000001347-6**

O Presidente do Conselho de Administração da COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE - PROCEMPA, convoca os Senhores Acionistas para se reunirem em Assembleia Geral Extraordinária, a ser realizada no dia 4 de novembro de 2019, às 14 horas, na sede social da Companhia, situada na Avenida Ipiranga, nº 1.200, na cidade de Porto Alegre, RS, a fim de deliberarem sobre a seguinte **ORDEM DO DIA**:

1. Eleger novo membro para o Conselho de Administração;
2. Eleger novo membro efetivo para o Conselho Fiscal;
3. Tratar de outros assuntos de interesse da Companhia.

Porto Alegre, 18 de outubro de 2019.

ADEMIR PICCOLI, Presidente do Conselho de Administração.

EDITAIS

Editais

GABINETE DO PREFEITO

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 18.0.000049443-3

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre.
CONTRATADA: Elevadores Alcer Ltda - ME.
OBJETO: Prestação de serviços de manutenção do elevador do Paço Municipal.
OBJETO DO TERMO ADITIVO: Fica prorrogado o prazo do Contrato 64.995 por mais 12 (doze) meses, a contar de 11 de setembro de 2019.
MODALIDADE: Pregão Eletrônico nº 089/2017.
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 201-2524-339039160100-1.
BASE LEGAL: Artigo 57, inciso II, da Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

NELSON MARCHEZAN JÚNIOR, Prefeito de Porto Alegre.

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

EXTRATO DE TERMO ADITIVO PROCESSO 19.0.000106840-0

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal da Fazenda.
CONTRATADO: ENOR TRANSPORTES EIRELI.
OBJETO: Contratação de empresa para Serviço de Transporte com Motorista (automóvel de representação) – Alterando, através do Termo Aditivo I, a representação da parte CONTRATANTE, constante no preâmbulo do contrato n.º 2586, assumindo a condição de representante pelo MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, o(a) Sr.(a) LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda. Alterando a dotação orçamentária, indicada na Cláusula 12 do contrato para 1301.2541.339039990400-1.
VIGÊNCIA: De 16 de setembro de 2019 até 08 de novembro de 2019.
VALOR: R\$ 8.882,80
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1301.2541.339039990400-1.
BASE LEGAL: Lei Federal 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

LEONARDO MARANHÃO BUSATTO, Secretário Municipal da Fazenda.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo, a serem realizadas no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

PREGÃO ELETRÔNICO 283/2019 - PROCESSO 19.0.000089503-5 – Contratação de serviços de campo e projetos de engenharia das demandas pertinentes à regularização fundiária da Vila Recanto do Sabiá, localizada ao longo da Av. Arroio Feijó, nº 709 – Bairro Mário Quintana, no Município de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2019,

PREGÃO ELETRÔNICO 315/2019 - PROCESSO 19.0.000092726-3 – Contratação de empresa para executar reforma da unidade de saúde Vila Cruzeiro, localizada no segundo pavimento do prédio da Av. Capivari, nº 2020, da Secretaria Municipal de Saúde de Porto Alegre, conforme especificado em Edital.

ABERTURA: será às 10h do dia 11 de novembro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 367/2019 - PROCESSO 19.0.000107778-6 – REGISTRO DE PREÇOS DE ALARMES ELETRÔNICOS, COM INSTALAÇÃO, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em Edital

ABERTURA: será às 9h do dia 11 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, publica o extrato de ata para o Sistema de Registro de Preços abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 313/2019 – PROCESSO 19.0.000092550-3: Registro de Preços serviços especializados de fornecimento, implantação, manejo e manutenção de dispositivos de sinalização temporária de obra, desvio ou bloqueio viário (baliza refletiva / baliza com luz piscante / painel com seta luminosa), com elaboração de projeto, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre.

FORNECEDOR: SIGMA COMÉRCIO DE PLACAS E SERVIÇOS DE PINTURAS VIÁRIA EIRELI
ENDEREÇO: Rua das Tulipas, nº 233, bairro Ponta Grossa – Porto Alegre/RS
CNPJ: 32.709.287/0001-10
VALOR MÁXIMO: R\$480.250,00 (Quatrocentos e oitenta mil e duzentos e cinquenta reais)
VIGÊNCIA: 23 de outubro de 2019 até 22 de outubro de 2020.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 310/2019 - PROCESSO 19.0.000092171-0**, bem como convoca a(s) empresa(s) relacionada(s) abaixo, adjudicada(s) neste Pregão Eletrônico, para apresentar no prazo de até 20 (vinte) dias consecutivos, a contar desta publicação, a documentação relativa aos veículos objeto deste Pregão nos termos do item 12, do edital.

OBJETO: Contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista de veículos.

VENCEDOR E RESPECTIVO VALOR ANUAL:

ITEM 01:

EMPRESA: FORTE TRANSPORTES LTDA ME

VALOR GLOBAL ANUAL: R\$ 63.999,96

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

RESULTADO DE JULGAMENTO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público o resultado de julgamento final da licitação **PREGÃO ELETRÔNICO 228/2019 - PROCESSO 19.0.000074544-0**, para a contratação de serviços de vigilância desarmada, para atender ao Departamento Municipal de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Porto Alegre – PREVIMPA.

VENCEDOR: SELTEC VIGILÂNCIA ESPECIALIZADA LTDA.

VALOR GLOBAL: R\$158.049,96

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a prorrogação da data de abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 384/2019 – PROCESSO 19.0.000110875-4 – para a contratação de pessoa jurídica para a prestação de serviços de transportes com motorista.

ABERTURA: às 9h do dia 07 de novembro de 2018, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

EXTRATO DE ATA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna público os preços registrados e avisa que a íntegra dos extratos de atas para o Sistema de Registro de Preços abaixo pode ser obtida na Internet, através do endereço www.portoalegre.rs.gov.br/smf.

PREGÃO ELETRÔNICO 006/2019 - PROCESSO 19.0.000003052-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 006/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 107/2019 - PROCESSO 19.0.000051828-2

- MEDICAMENTOS HUMANOS (PE 107/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 322/2019 - PROCESSO 19.0.000081491-4

- ALIMENTAÇÃO ENTERAL (PE 322/2019)

PREGÃO ELETRÔNICO 420/2018 - PROCESSO 18.0.000119517-0

- MATERIAL DE CONSTRUÇÃO (PE 420/2018)

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ALTERAÇÃO DE EDITAL E DE DATA DE ABERTURA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a alteração do edital da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 400/2019 - PROCESSO 19.0.000116071-3 – para a aquisição de MICROCOMPUTADORES PORTÁTEIS, para a Secretaria Municipal de Educação, com recursos de Emenda Parlamentar, conforme especificado em EDITAL, devido a retificação do item 32 da especificação técnica anexa do Anexo IV do edital. Esta publicação torna sem efeito a publicação que ocorreu de forma incorreta, somente no DOPA, do dia 24/10/2019.

ABERTURA: será às 10hs do dia 11 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

As demais disposições permanecem inalteradas.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 408/2019 – PROCESSO 19.0.000116515-4 – Registro de Preços de Fardamento, com verba FUNREBOM, para o Corpo de Bombeiros, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 10 horas do dia 11 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

AVISO DE ABERTURA DE PRAZO PARA RECURSO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, informa que foram recebidos recursos contra a INTENÇÃO DE ANULAÇÃO do CONTRATO de registro N°70323, L.1147-D, PGMCD N°550, SC/562, cujo objeto é a prestação de serviços técnicos necessários à estruturação de modelagem que contemple estudos de viabilidade econômico-financeira, jurídica, contábil e técnico-operacional relativos às atividades da Companhia Carris Porto-Alegrense – CARRIS, cuja licitação foi vencida pelo Consórcio Russel/Vicenzi (formado pelas empresas Maciel Auditores S/S e Vicenzi Advogados Associados).

A intenção de anulação do contrato ocorre em razão da participação do consórcio no PE 173/2019 infringir o art. 9º, III, da Lei 8.666/93. Fica assegurado aos interessados o prazo de 5 dias úteis para as contrarrazões, de acordo com art. 109 da Lei 8.666/93.

CÉSAR AUGUSTO PEREIRA, Superintendente-Adjunto SLC/SMF.

ABERTURA DE PREGÃO

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Superintendência de Licitações e Contratos da Secretaria Municipal da Fazenda, torna pública a abertura das licitações abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 342/2019 - PROCESSO 19.0.000086041-0 – registro de preços de Mobiliário de Escritório, para atender aos órgãos da Administração Pública Municipal de Porto Alegre, conforme especificado em EDITAL.

ABERTURA: será às 09h do dia 11 de novembro de 2019, no site www.portaldecompraspublicas.com.br.

JOSÉ OTÁVIO FERREIRA FERRAZ, Superintendente SLC/SMF.

JULGAMENTO DOS RECURSOS DA HABILITAÇÃO E AVISO DE SESSÃO PÚBLICA

O MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, através da Comissão Especial de Licitações para Projetos Estruturantes, no uso de suas atribuições, torna público o resultado do julgamento dos recursos apresentados na fase de habilitação da Concorrência Internacional 04/2019, para a execução de obras de recuperação de pavimentos em diversos logradouros de Porto Alegre, do Plano de Requalificação de Vias, com recursos da CORPORACÃO ANDINA DE FOMENTO (CAF):

Foram julgados IMPROCEDENTES os recursos interpostos pela Recorrente TONIOLO, BUSNELLO S.A. – TÚNEIS, TERRAPLENAGENS E PAVIMENTAÇÕES – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL, mantendo a decisão que habilitou os licitantes Recorridos DOBIL ENGENHARIA LTDA. e R. SCHAEFER CONSTRUÇÕES LTDA. – EM RECUPERAÇÃO JUDICIAL.

A sessão pública de abertura dos envelopes 2 (Proposta Comercial) de todos os licitantes habilitados será realizada no dia 31 de outubro de 2019, às 14 horas e 30 minutos, na Rua Siqueira Campos, 1.300, sala 301, 3º andar.

EDUARDO HACK, Presidente da Comissão.

SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE

EXTRATO DE TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PROCESSO 19.0.000094505-9

PARTÍCIPES: Universidade Federal do Rio Grande do Sul, CNPJ 92.969.856/0001-98 e Município de Porto Alegre, CNPJ 92.963.560/0001-60 e a Secretaria Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade como Interveniente.

OBJETO: Constitui objeto do Termo de Cooperação o estabelecimento de programas de cooperação técnica, científica e acadêmica para o desenvolvimento de ações de caráter de ensino, pesquisa e extensão em áreas de mútuo interesse, bem como a conjugação de esforços no sentido de trocar informações técnicas e de desenvolver projetos e estudos de forma integrada.

PRAZO DE VIGÊNCIA: 5 (cinco) anos, a contar de 15 de julho de 2019.

BASE LEGAL: Lei nº 9.279/96 e Lei nº 10.973/04.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

DECISÃO FINAL

A SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE E DA SUSTENTABILIDADE, mediante processo administrativo 17.0.000051001-7, anula o Auto de Infração 148768 lavrado em face de Panificio Partenon Ltda., CNPJ 01.192.181/0001-68, tendo como fundamento o art. 56 da Lei Complementar Municipal 790/2016 e a Súmula 473 do STF, a qual refere que a Administração deve rever seus atos, quando eivados de vícios que os tornem ilegais, devendo-se proceder à realização de nova ação fiscal, com a lavratura de Auto de Infração, segundo o padrão atualizado pelo Município de Porto Alegre, conforme Decisão 315/2019 - C.J/SMAMS.

GERMANO BREMM, Secretário Municipal do Meio Ambiente e da Sustentabilidade.

SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA E MOBILIDADE URBANA

EXTRATO DE CONTRATO

CONTRATANTE: Município de Porto Alegre, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

CONTRATADA: AUGÉ CONTADORES S/S

PROCESSO: 19.0.000041882-2

OBJETO: Prestação de serviços de auditoria independente para execução dos trabalhos de análise, revisão e emissão de relatórios e pareceres sobre o serviço de bilhetagem eletrônica do Município de Porto Alegre.

MODALIDADE: Pregão Eletrônico 79/2019.

DATA DA ASSINATURA: 21 de outubro de 2019.

VIGÊNCIA: 12 meses a contar da assinatura do contrato.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).

BASE LEGAL: Lei Federal nº 10.520/02, o Decreto nº 14.189/03 e subsidiariamente, a Lei Federal nº 8.666/93 e demais normas pertinentes a

matéria.

Porto Alegre, 25 de outubro 2019.

MARCELO GAZEN, Secretário Municipal de Infraestrutura e Mobilidade Urbana.

SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE

EXTRATO DE CONTRATO

PROCESSO: 19.0.000110364-7;

CONTRATO: N° 70458 - L.1147-D - PGMCD N° 632 - SC/654;

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE;
CONTRATADA: COOPERATIVA DE TRABALHO, PRODUÇÃO E COMERCIALIZAÇÃO DOS TRABALHADORES AUTÔNOMOS DAS VILAS DE PORTO ALEGRE LTDA (COOTRAVIPA), CNPJ n° 90.330.325/0001-25;

OBJETO: Prestação de serviços de limpeza e conservação, com fornecimento de equipamentos, para atender a Administração Pública Municipal Direta de Porto Alegre, para atender à SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E ESPORTE;

VALOR GLOBAL: Valor máximo total de R\$ 1.169.699,54 (um milhão, cento e sessenta e nove mil, seiscentos e noventa e nove reais e cinquenta e quatro centavos);

MODALIDADE DE LICITAÇÃO: Pregão Eletrônico para o sistema de REGISTRO DE PREÇO n° 002/2019;

PRAZO: 12 (doze) meses a contar da ASSINATURA DO CONTRATO;

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Dotação Orçamentária da/do Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte sob o(s) código(s) 7301-4087-339037020000-1;

BASE LEGAL: Lei Federal n° 8.666/1993, Lei Federal n° 10.520/2002, Decreto n° 14.189/2003, Decreto n° 17.713/2012 e Decreto n° 11.555/1996 , e demais normas pertinentes à matéria.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

MOISÉS FRAGA GONÇALVES, Secretário Municipal de Desenvolvimento Social e Esporte.

SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA

EXTRATO DE TERMO DE COLABORAÇÃO

PROCESSO 19.0.000047597-4

PARCEIROS: Município de Porto Alegre através da Secretaria Municipal da Cultura e Organização da Sociedade Civil, Instituto Acessibilizar.

CNPJ DA OSC: 19.801.454/0001-90.

OBJETO: Estabelecer as condições para a execução de atividade na área da Cultura, com a finalidade de gerenciamento, administração, conservação, organização e execução de atividades culturais no Centro Múltiplos Restinga, localizado na Av. Ricardo Leônidas Ribas, 75 - Restinga, no Município de Porto Alegre/RS.

VALOR: R\$301.000,00 (trezentos e um mil reais).

VIGÊNCIA: 12 meses.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 1001.2421.335043

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

LUCIANO ALABARSE, Secretário Municipal da Cultura.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS

ABERTURA DE PREGÃO

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE, através da Gerência de Licitações e Contratos, torna pública a abertura da licitação abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO 354/2019 – PROCESSO 19.10.000007819-0 – Registro de preços para futura contratação de serviços de limpeza e desassoreamento de arroios, canais, valas e bacias de amortecimento abertas, no município de Porto Alegre.

ABERTURA: Será às 08h30min do dia 11 de novembro de 2019.

LOCAL: www.portaldecompraspublicas.com.br.

Informações através do endereço eletrônico licitacoes@dmae.prefpoa.com.br.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

CONCORRÊNCIA 19.10.000007995-2

PROCESSO 19.10.000007995-2

OBJETO: Contratação de execução de serviços para Elaboração de Projetos de Sistemas e Instalações Elétricas Prediais, Industriais, de Automação, Controle e Telemetria, para o Departamento Municipal de Água e Esgotos.

DATA: 16/12/2019, às 14h30min.

LOCAL: Sala de Licitações n° 228, 1° ANDAR – Gerência de Licitações e Contratos, situada na Rua Dr. Gastão Rhodes, 222, Bairro Santana.

O Edital poderá ser adquirido, a partir de 29/10/2019, diretamente no sítio http://www2.portoalegre.rs.gov.br/dmae/default.php?p_secao=235 – clicar em Licitações Publicadas. Na retirada do Edital, deve ser informada a razão social da empresa, bem como telefones e endereço eletrônico para comunicação de eventuais esclarecimentos e/ou erratas.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenação de Editais.

RESULTADO DE JULGAMENTO

PREGÃO ELETRÔNICO 231/2019
PROCESSO 19.10.000004979-4

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS torna público o resultado do julgamento das propostas da licitação em epígrafe:

OBJETO: Aquisição de Produtos domésticos e de Limpeza

ITENS 02 e 11

EMPRESA: VIVO LICITAÇÕES EIRELI

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 1.824,00

ITENS 05, 06, 09 e 10

EMPRESA: MF MACHADO SOARES

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 4.255,00

ITEM 07

EMPRESA: MULTISUL COMERCIO E DISTRIBUICAO LTDA

VALOR TOTAL DOS ITENS: R\$ 177,25

ITEM 01: ANULADO

ITENS 03 e 04: DESERTOS

ITEM 08: FRACASSADO

A íntegra da ata encontra-se no site <https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

JOÃO PAULO LOPES FERREIRA, Coordenador de Julgamento e Contratos.

ADENDO II

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2019
PROCESSO 19.10.000007706-2

O DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTOS DE PORTO ALEGRE informa alteração da data de abertura da licitação em epígrafe, em razão da necessidade de alteração da especificação.

PREGÃO ELETRÔNICO 287/2019 – PROCESSO 19.10.000007706-2 – Automóvel.

DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 31/10/2019.

NOVA DATA DE ABERTURA DAS PROPOSTAS: 8h30min do dia 12/11/2019.

DESCONSIDERAR o ANEXO_III_nova_especificação

CONSIDERAR: ANEXO_III_nova_especificação_II, disponível no Portal de Compras Públicas.

Os demais itens e condições deste Edital permanecem inalterados.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

ANA MARLI GEREVINI, Coordenadora de Editais.

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE

PROCESSO 19.17.000004585-4

CONTRATANTE: DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE LIMPEZA URBANA - DMLU

CONTRATADA: COMPANHIA ESTADUAL DE ENERGIA ELÉTRICA - CEEE

OBJETO: Prestação de Serviço de Uso do Sistema de Distribuição de Energia Elétrica e de Compra de Energia Elétrica Regulada, para atender a nova subestação transformadora a ser instalada na unidade do DMLU, localizada na Rua Freitas e Castro, nº 229.

VALOR MÁXIMO TOTAL: R\$ 520.000,00 (quinhentos e vinte mil reais).

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 5001-2547-339039430000-400.

BASE LEGAL: Art. 25 da Lei federal nº 8666/93.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

EXTRATO DE TERMO DE CESSÃO DE USO 05/2019

REGISTRO 127

PROCESSO Nº 19.17.000000992-0

CEDENTE: Departamento Municipal de Limpeza Urbana.

CESSIONÁRIA: ASSOCIAÇÃO COZINHAR E SERVIR

OBJETO: Cessão de uso à Cessionária, a título gratuito, do imóvel situado na Capatazia Silva Só localizada sob o Viaduto Tiradentes, na Rua Silva Só, em Porto Alegre/RS, com área de 51,4 m², compreendendo o refeitório da Capatazia Silva Só.

PRAZO: 12 (doze) meses, renováveis, até o limite máximo de 60 (sessenta) meses em caso de interesse das partes.

FINALIDADE: O bem imóvel especificado na Cláusula Primeira será utilizado pela Cessionária, exclusivamente, para proceder a preparação de refeições, e respectiva higienização pós preparação, produzidas pela Associação Cozinhar e Servir.

MODALIDADE: Cessão de Uso de Bem Imóvel.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

RENÉ JOSÉ MACHADO DE SOUZA, Diretor-Geral.

FUNDAÇÃO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E CIDADANIA

EXTRATO DE ADITAMENTO DE CONTRATO

PROCESSO SEI: 18.15.000004276-6

CONTRATANTE: Fundação de Assistência Social e Cidadania

CONTRATADO: Helvio Roberto Pompeo Madeira, CPF nº 238.402.180-04

PROCESSO ORIGEM: 007.002721.16.3

CONTRATO: 24/2015 – TERMO ADITIVO 03

OBJETO DO CONTRATO: Locação do Imóvel sito Rua Jerusalém, 615

OBJETO DO TERMO ADITIVO: Prorrogação de prazo com vigência retroativa de 30/09/2019 a 29/09/2020, ficando acordado em reajustar o valor mensal para de R\$15.215,32 mensais e R\$182.583,84 anuais, permanecendo ratificadas as demais cláusulas e condições originalmente pactuadas, que não colidirem com as deste aditamento.

BASE LEGAL: Artigo 57, II da Lei 8.666/93 e suas alterações.

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

VERA REGINA PONZIO HECKER, Presidente da FASC.

COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE

APLICAÇÃO DE PENALIDADE APLICAÇÃO DE MULTA

A Unidade de Compras e Licitações da COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE informa as penalidades de APLICAÇÃO DE MULTA listadas no quadro abaixo. Todas em decorrência de Advertências e Avisos de Multas devido ao inadimplemento contratual referente a processos licitatórios os quais constam com suas respectivas datas de envios.

ADV.	EMPRESA	CNPJ	O.C.	VALOR	MULTA	ADVERTIDO EM	AVISO DE PROCESSO MULTA EM	CONTRATO	SEI	
367/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	1409/2019	R\$ 116,98	R\$ 11,69	22/05/2019	10/06/2019	PE151/2018	011/2019	18.18.000000669-9
517/2019	POA DIST.DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2262/2019	R\$ 55,00	R\$ 5,50	08/07/2019	18/07/2019	PE153/2018	022/2019	18.18.000000668-8
538/2019	POA DIST.DE PEÇAS LTDA	08.280.289/0001-51	2297/2019	R\$ 134,00	R\$ 13,40	12/07/2019	22/07/2019	PE151/2018	012/2019	18.18.000000669-9
556/2019	COMERCIAL RODRISA LTDA	01.965.872/0001-57	2399/2019	R\$ 381,19	R\$ 38,11	16/07/2019	24/07/2019	PE008/2019	056/2019	19.18.000000060-2

Porto Alegre, 17 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

IMPUGNAÇÃO DE EDITAL PREGÃO ELETRÔNICO 88/2019 PROCESSO 19.18.000.000.536-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria independente.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público o pedido de impugnação do certame em epígrafe pela empresa LG SANTOS – AUDITORIAS & ASSOCIADOS S/S.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

RESPOSTA DA IMPUGNAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 88/2019 PROCESSO 19.18.000.000.536-1

OBJETO: Contratação de empresa especializada em prestação de serviços técnicos de auditoria independente.

A COMPANHIA CARRIS PORTO-ALEGRENSE torna público que não deu provimento ao pedido de impugnação apresentado pela empresa LG SANTOS – AUDITORIAS & ASSOCIADOS S/S, com relação ao certame em epígrafe. O termo da resposta da impugnação e demais informações encontram-se à disposição dos interessados na Rua Albion, 385, Bairro São José, Porto Alegre ou pelo sítio <http://www.portaldecompraspublicos.carris.com.br>.

Porto Alegre, 24 de outubro de 2019.

HELEN MACHADO, Diretora-Presidente.

EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO

EXTRATO DE ATAS PREGÃO ELETRÔNICO 20/2019

A EMPRESA PÚBLICA DE TRANSPORTE E CIRCULAÇÃO S.A, publica o extrato da ata para o Sistema de Registro de Preços visando a prestação de serviço para sinalização horizontal viária com tinta à base de metil metacrilato monocomponente - aspersão mecânica automática ou com pistola manual - com fornecimento de materiais, obtidos através do Pregão Eletrônico 20/2019, Processo n.º 19.16.000031615-0, sendo que o prazo de validade é de 01 (um) ano, conforme fornecedor, item, marca e valores abaixo relacionados.

NOME: PREMIO SINALIZAÇÃO E LOCAÇÃO LTDA., CNPJ: 01.947.500/0001-06
ENDEREÇO: RUA ITUPAVA, 176, ALTO DA RUA XV, CURITIBA/PR

Lote	Item	PMPA	Código	Descrição	Un.	Quantidade estimada anual	Valor Unitário
1	1			Sinalização viária horizontal com tinta a base de metil metacrilato monocomponente, aplicação por aspersão mecânica automática ou com pistola manual, com fornecimento de material. Cores a definir, conforme projeto. LINHAS (EIXOS E BORDOS) E ÁREAS ESPECIAIS (FAIXAS DE PEDESTRES, LEGENDAS, SÍMBOLOS E SETAS)	m²	50.000	R\$ 17,79

BASE LEGAL: Lei Federal n.º 10.520/02, Decreto Municipal n.º 14.189/03 e Lei Federal n.º 8.666/93.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativo-Financeira.

EXTRATO DO 2º ADITIVO AO TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

PROCESSO: 17.16.000006324-2 - PROCESSO TRENSURB: 305/2017

PARTÍCIPES: Empresa Pública de Transporte e Circulação, Empresa de Trens Urbanos de Porto Alegre, Fundação Estadual de Planejamento Metropolitano e Regional, Secretaria de Transportes e Mobilidade do Município de Canoas/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Mobilidade Urbana do Município de Esteio/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Trânsito do Município de Sapucaia/RS, Secretaria Municipal de Segurança e Defesa Comunitária do Município de São Leopoldo/RS, Secretaria de Desenvolvimento Urbano e Habitação do Município de Novo Hamburgo/RS.
OBJETO: Alteração da redação do instrumento original, para fins de melhor esclarecimento, passando a constar expressamente as hipóteses de paralisação do sistema (CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO, Parágrafo Primeiro e ANEXO I, Item 2), referente a Paralisação Total do Sistema (durante Operação Comercial, com necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENSURB), Paralisação Parcial do Sistema (durante Operação Comercial, com necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENSURB), Paralisação Total do Sistema (antes da abertura do Sistema para Operação Comercial, sem a necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENSURB) e Paralisação Total do Sistema (durante Operação Comercial, sem a necessidade de transporte de usuários oriundos do TRENSURB).
PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 meses.
BASE LEGAL: Lei 8.666/93, Lei 13.303/16 e o Decreto 8.945/16.

Porto Alegre, 29 de outubro de 2019.

MILENE FONTANELLA HARTMANN, Diretora Administrativa-Financeira.

COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE

TERMO ADITIVO

PROCESSO 18.12.000000553-2 - CONTRATO 17.12.000000755-6 - TERMO ADITIVO II

CONTRATANTE: Companhia de Processamento de Dados do Município de Porto Alegre – PROCEMPA

CONTRATADA: Bigdata Informática LTDA

CNPJ: 14.906.330/0001-55

OBJETO DO CONTRATO: Prestação de serviços de manutenção e suporte técnico para equipamento STORAGE EMC VNX5500

OBJETO DO ADITIVO: Concessão de reequilíbrio econômico-financeiro do contrato, tendo em vista a ocorrência de falha no equipamento Storage VNX5500 classificada como evento imprevisível e impeditivo da execução do objeto, nos termos do art. 65, inciso II, "d", da Lei 8.666/1993.

VALOR DO ADITIVO: R\$13.402,00 (treze mil quatrocentos e dois reais)

DATA DA ASSINATURA: 25/10/2019

BASE LEGAL: Lei 8.666/93

Porto Alegre, 25 de outubro de 2019.

MARCELO LEITES BERTOLINI, Diretor-Administrativo.

EXPEDIENTE

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE

Diário Oficial Eletrônico de Porto Alegre

Órgão de Divulgação Oficial do Município
Instituído pela Lei nº 11.029 de 03/01/2011
<http://www.portoalegre.rs.gov.br/dopa>

PREFEITO MUNICIPAL: Nelson Marchezan Júnior

SECRETÁRIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO: Juliana Garcia de Castro

COORDENAÇÃO DO DIÁRIO OFICIAL: Eliane Tensen

EDIÇÃO: Ana Paula Witt Mosená, Fernanda Silva da Silva, Kátia Maria Vieira Brito

ENDEREÇO: R. Siqueira Campos, 1300, 7º andar, Porto Alegre, RS

CONTATO: e-mail dopa@portoalegre.rs.gov.br, fones 3289-1182, 3289-1231, 3289-1248